

**Memorando Circular N. 007/2022 – PAT / NINFRA**

Em 18 de novembro de 2022.

**Às Unidades e Subunidades do CEFD**

**Assunto:** Transferência de Bens patrimoniais

O Núcleo de Infraestrutura (NINFRA/CEFD) e a Subdivisão de Patrimônio (PAT/CEFD), no uso de suas atribuições e respeitando as normativas da DIPAT/DEMAPA, solicita que todos(as) os(as) servidores(as) realizem sempre a formalização de **transferência patrimonial** ao realizar eventuais transferências de seus **bens patrimoniais** para outro servidor(a)/unidade do CEFD ou da instituição.

Ademais, salientamos a diferença entre **bens patrimoniais** (que vem com a placa e o número patrimonial) e **bens de consumo** (ex: material didático, material de escritório). Este Memorando dispõe orientações somente aos bens patrimoniais.

Atenciosamente,

**Fernanda Roncato**

Subdivisão de Patrimônio do CEFD

**Rafael Silveira**

Chefe Substituto do Núcleo de Infraestrutura do CEFD

NUP: 23081.131220/2022-41

Prioridade: Normal

**Memorando de comunicação entre unidades administrativas**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Memorando 007-2022 Pat - Transferência.pdf

**Assinaturas**

**18/11/2022 15:03:09**

FERNANDA SILVEIRA RONCATO (Administrador)  
09.07.01.00.0.0 - SUBDIVISÃO DE PATRIMÔNIO DO CEFID - PAT/CEFD

**18/11/2022 15:06:56**

RAFAEL SILVEIRA DA SILVEIRA (Técnico de Tecnologia da Informação)  
09.07.02.00.0.0 - SUBDIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEFID - TI/CEFD

Código Verificador: 2109073

Código CRC: 5b23e53d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

